

1 Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
2 Universidade Federal do Paraná realizada em 18 de março de 2014.

3 Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e catorze, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a presidência da Conselheira
6 Professora Sônia Maria Breda. Presente os Conselheiros Titulares, Alexandro Dantas
7 Trindade, José Olivir de Freitas Junior, Lillian Daysi Gonçalves Wolff, Mario Messagi
8 Junior, Marlene Rodrigues Meira e Marisa Fernandes de Castilho. Havendo quórum a
9 Presidente declarou aberta a sessão colocando em votação a ata do dia dez de dezembro
10 do ano de dois mil e treze, que estando conforme foi aprovada por todos. Nos informes
11 a Presidente deu as boas vindas aos novos Conselheiros, Professor Alexandro Dantas
12 Trindade, representante do Setor de Humanas e o Conselheiro José Olivir de Freitas
13 Junior, representante dos Técnicos Administrativos. Não havendo mais informes
14 passou-se à **Ordem do dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da**
15 **Câmara, conforme Art. 6º, §2, da Resolução 90/06-CEPE.** Foram eleitos para
16 Presidência da Câmara os Conselheiros Sônia Maria Breda e Mário Messagi Júnior
17 como, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. **02) Processo nº 086084/2011-53**
18 - Reconsideração à decisão da 3ª Câmara que indeferiu pedido de Revalidação de
19 Diploma de Doutorado em Educação de Bianca Cristina Bon. O Parecer favorável de
20 lavra da Relatora Tânia Cristina Ribeiro foi lido pelo Conselheiro José Olivir de Freitas
21 Júnior. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

22 **03) Processo nº 029928/2013-21** – Revalidação de Diploma de Bacharel em Química
23 de Juan Masias Sanes Pacheco. A Relatora, Conselheira Sônia Maria Breda exarou
24 parecer favorável, que lido e achado conforme foi aprovado por unanimidade. **04)**
25 **Processo nº 028604/2013-75** – Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia
26 Mecânica de João Luis Bastos Paula Teixeira Pinto. O Relator, Conselheiro Mário
27 Messagi Junior, exarou parecer favorável ao pedido. Em discussão e votação, o parecer
28 foi aprovado por unanimidade. **05) Processo nº 031753/2013-11** – Revalidação de
29 Diploma de Mestre em Engenharia Civil de Ricardo Malheiros Gaertner. A Relatora,
30 Conselheira Marisa Fernandes de Castilhos exarou parecer favorável o qual, posto em
31 discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº 039610/2012-77** –
32 Revalidação de Diploma de Mestre em Direito de Henrique da Silva Mercer. Relatora,
33 Conselheira Lillian Daysi Gonçalves Wolff exarou parecer favorável. Em discussão e
34 votação foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº 027233/2013-19** - Revalidação
35 de Diploma de Mestre em Educação de Yara Rodrigues de La Iglesia. O Relator,
36 Conselheiro Mário Messagi Junior proferiu a leitura de seu parecer favorável à
37 solicitação da interessada, que posto em discussão e votação foi aprovado por
38 unanimidade. **08) Processo nº 028228/2013-19** – Proposta de Criação e abertura da
39 primeira turma de Curso de aperfeiçoamento em educação de Jovens e Adultos na
40 Diversidade EAD – Turma 2014. O Relator, Conselheiro Mário Messagi Junior
41 manifestou-se favorável a oferta do curso. Em discussão e votação, o parecer foi
42 aprovado por unanimidade. **09) Processo nº 005079/2014-09** – Inclusão de Disciplina
43 de Roberta Dias Gouvea Ribas e **10) Processo nº 0063418/2014-30** – Inclusão de

1 matrícula e nota de Rafael Julião Evangelista, ambos de relatoria do Conselheiro José
2 Olivir de Freitas Junior que manifestou-se favorável à homologação dos “ad
3 referendum” do Presidente do Conselho. Em discussão e votação os pareceres foram
4 aprovados por unanimidade. **11) Processo: 021259/2013-49** – Equivalência de
5 disciplina – Revisão de decisão majoritária desfavorável da 2ª Câmara do CEPE (art. 5º,
6 III da Resolução 90/06 – CEPE. O Relator, Conselheiro Mário Messagi Junior exarou
7 parecer desfavorável à solicitação do interessado, contudo propôs o seguinte: “...No
8 entanto, recomendo que o processo retorne ao colegiado de curso, para que o mesmo
9 analise a recomendação deste parecerista para que avalie a adição curricular das
10 disciplinas CF059 e CF063 como igualmente válidas à disciplina TC027. Caso o
11 colegiado entenda que o instituto da adição possa ser utilizado e, após análise, entenda
12 que a adição de CF059 e CF063 procede, recomendo que o caso do requerente seja
13 reavaliado à luz desta nova situação, não mais como um processo de equivalência.” Em
14 discussão e votação o parecer foi aprovado por maioria. Finda a pauta e não havendo
15 mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
16 da qual eu, Daniela Dias Robalo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.